



PORTARIA CNMP-SG N° 323, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

(Revogada pela [Portaria CNMP-SG n° 163, de 4 de maio de 2020](#))

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG n° 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP n° 36/2019, celebrado com a pessoa jurídica VS DATA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA, nos termos da Portaria CNMP-SG n° 147, de 16 de agosto de 2017:

I – Gestora do Contrato: ELISANGELA ANDRADE ROCHA OSÓRIO - matrícula n° 22.272;

II – Gestor do Contrato Substituto: PAULO CÉLIO SOARES DA SILVA JÚNIOR - matrícula n° 15.879;

III – Fiscal Requisitante: FERNANDO HENRIQUE NAKASHOJI - matrícula n° 82.419;

IV – Fiscal Requisitante Substituto: LEONARDO DA COSTA LOPES - matrícula n° 22.419;

V – Fiscal Técnico: CARLOS ALEXANDRE CHAUL MACHADO - matrícula n° 22.580;

VI – Fiscal Técnico Substituto: CARTGEANNE GOMES DA SILVA - matrícula n° 82.369.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES